



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 01 AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO-DE-LEI Nº126/14L/2008

Dá nova redação ao art.1º e art.2º do Substitutivo do Projeto-de-Lei 126/14L/2008.

Art. 1º É **criado o brasão** para uso da instituição Guarda Municipal do Município de Novo Hamburgo assim descrito, consoante anexo I.

Art.2º É **instituída** a Bandeira da Guarda Municipal de Novo Hamburgo assim descrita ,consoante anexo II.

Art.3º

Novo Hamburgo 20 de agosto de 2008.

Vereador Jesus Maciel Martins